



APROVADO
EM 29.11.22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

Ata da vigésima sexta sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão - MA. na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antônio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), Carlos de Oliveira Santos (Caju), Cahyo Fabrício Alves da Silva (Cahyo), Francisco Brito Lucena (Junior Lucena), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Josélio Bezerra de Araújo (Josélio da Geisa), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia), Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto) e Olívia Rachel Sousa de Oliveira Lemos (Olívia Oliveira) sob a presidência do Vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pelo vereador Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), reuniram-se em sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou o vereador Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: Ofício de Justificativa dos vereadores Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) e Jonas Pinto Cunha (Sapo), **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022** Autoria: Gilvan Moreno da Luz; **Requerimento nº 108/2022** Autoria: Carlos de Oliveira Santos (Caju); **Requerimento nº 109/2022** Autoria: Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto); **Requerimento nº 110/2022** Autoria: Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia); **Projeto de Lei nº 021/2022**, Autoria Poder Executivo: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus do Maranhão para o exercício financeiro de 2023”. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 021/2022**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura da **Indicação nº 021/2022**, ao fim da qual comunicou que a mesma será encaminhada às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual foram colocados em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor dos mesmos. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O **Requerimento nº 110/2022** foi subscrito por todos os vereadores. Em seguida o Senhor Presidente, em razão do adiantado da hora, consultou o Plenário acerca da suspensão do grande expediente, o que foi aprovado. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu _____, Secretário da Mesa Diretora lavei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.

Nélio Bueres Pinto